

## DFI protege contra danos de causa externa

Já o seguro de *danos físicos do imóvel (DFI)* protege o imóvel contra incêndio e outros eventos de causa externa que podem ocasionar danos parciais ou totais à edificação. Ele deve possibilitar que o imóvel seja recuperado do modo como estava antes do sinistro.

## Seguro residencial é mais completo

Ao compararmos o DFI com o seguro residencial, percebemos que este último é um produto mais completo, oferecendo mais coberturas e permitindo que o consumidor escolha qual o valor do capital que pretende contratar. Em alguns casos, o consumidor deve arcar com a franquia, mas o prazo para a indenização é o mesmo em ambos os seguros.

	DFI	Seguro residencial
Coberturas	Em geral, são oferecidas: <ul style="list-style-type: none"><li>– incêndio, raio e explosão</li><li>– destelhamento</li><li>– desmoronamento</li><li>– inundação</li><li>– alagamento</li></ul>	Além das oferecidas pelo DFI, podem ser contratadas outras, como: <ul style="list-style-type: none"><li>– vendaval e granizo</li><li>– responsabilidade civil familiar</li><li>– despesa ou pagamento de aluguel</li><li>– furto e roubo</li><li>– danos elétricos</li></ul>
Importância segurada	É o valor da avaliação do imóvel financiado que está no contrato.	O consumidor decide qual valor deseja contratar na cobertura básica (incêndio) e as demais variam em percentuais da básica.
Franquia	Não há.	Cobrada em algumas coberturas.
Exclusões	Algumas são iguais ao do seguro residencial, como tumulto, poluição e desgaste pelo uso. Há exclusões, porém, que o seguro residencial cobre, desde que contratada a cobertura específica, como roubo, furto e danos elétricos.	As mais comuns são: <ul style="list-style-type: none"><li>– tumulto</li><li>– desgaste pelo uso</li><li>– convulsão da natureza</li><li>– poluição</li><li>– alagamento (algumas seguradoras oferecem a opção da contratação da cobertura adicional).</li></ul>
Prazo para indenização	Até 30 dias.	Até 30 dias.